



**Portaria nº 09/2022 – PROEN**

*Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, referente ao ano de 2022 .*

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o termo de adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por instituições de educação superior estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014; Considerando a Resolução nº 1534 CONSEPE, de 20 janeiro de 2017, que trata no âmbito da UFMA, do tramite processual das solicitações de revalidação de diploma de médico obtido no exterior;

**RESOLVE:**

1. Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para verificar a autenticidade da documentação constante nas solicitações de revalidação de diploma de médico pleiteadas pelos aprovados no Exame REVALIDA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1534/2017- CONSEPE:
  - I. Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Katia Simone Teixeira da Silva de La Salles (Presidente)
  - II. Virginia Cunha Barros Ossovski
  - III. Ingrid Thangrienne Pinto Lima
2. A comissão atuará no âmbito do resultado do REVALIDA referente ao ano de 2022;



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique - se. Cumpra - se  
São Luís (MA), 30 de março de 2022.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isabel Ibarra Cabrera**  
Pró-Reitora de Ensino